

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 053/2016
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
EM 26 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo 017/2016
– Isenção da taxa de ressarcimento de 4% para a FURG
relativa ao projeto “Estudo Ambiental para ordenamento
territorial de um trecho da orla lagunar de São José do
Norte, RS”.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO - COEPEA, tendo em vista decisão tomada em reunião do dia 26 de agosto de 2016, Ata 075,

DELIBERA:

Art.1º Homologar o Ato Executivo nº 017/2016, através do qual foi concedida isenção da taxa de ressarcimento de 4% para a FURG relativa ao projeto “Estudo Ambiental para ordenamento territorial de um trecho da orla lagunar de São José do Norte, RS”.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA